



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 267/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001670-80.2018.4.05.7400, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau – **Seção Judiciária do Estado da Paraíba** - Subseção Judiciária de SOUSA:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

. **LAIS LEITE DE ARAUJO FEITOSA**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Guilherme Castro Lôpo.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

. **SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS**, em vaga decorrente da exoneração de Lisandro Suassuna de Oliveira;

. **JEFFERSON BERNARDO DA SILVA**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Enio Gustavo Lopes Barros.

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

. **RENAN DI IORIO INFANTE GOMES**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Leonardo Rodrigo de Oliveira e Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 22/08/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.trf5.jus.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575455** e o código CRC **A643A101**.
